

EDITAL Nº 02/2026 - SUCOM CE

SELEÇÃO PARA BOLSA BAE

O Centro de Educação (CE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital de Seleção para 1 (uma) vaga de Bolsista de Assistência ao Estudante (BAE), destinada a acadêmicos da UFSM, conforme as diretrizes abaixo e a Resolução nº 176/2024 - UFSM.

1. DA SELEÇÃO E DA BOLSA

1.1. O presente Edital trata da seleção para 1 (uma) Bolsa de Assistência ao Estudante (BAE), no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, a serem cumpridas em turnos conforme necessidade da Subunidade.

1.2. A bolsa tem por finalidade a atuação no projeto (CE)move: Integrando Saúde, Educação e Qualidade de Vida na UFSM (registro 064243), promovendo a integração entre estudantes, servidores e a comunidade acadêmica do Centro de Educação.

1.3. O vínculo terá início no 2º semestre de 2026.

2. DAS VAGAS

2.1. 1 (uma) vaga para vinculação imediata.

2.2. Será formado um banco de reserva para convocações futuras em 2026.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser estudante regularmente matriculado(a) nos cursos da UFSM, preferencialmente em Educação Física ou Dança, com situação acadêmica ativa.

3.2. Ter dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Estudante.

3.3. Não possuir outra bolsa, exceto as destinadas à vulnerabilidade socioeconômica.

3.4. Cumprir a carga horária mínima exigida pelo curso no semestre.

3.5. Ter sido aprovado(a) em 50% das disciplinas no semestre anterior (isentos ingressantes).

3.6. Possuir conta-corrente pessoal (código 001) em seu nome.

3.7. Possuir experiência ministrando aulas na modalidade de ritmos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período: 06/08/2026 (até 23h59min).

4.2. Inscrições através do link <https://forms.gle/Q9zRCDA4XQ58C6Yr9>

4.3. Documentos obrigatórios:

- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de matrícula atual;
- Dados de conta bancária (conforme item 3.6);
- Curriculum Vitae com foto.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por análise documental e de disponibilidade.

5.2. Critérios de avaliação:

- Compatibilidade de horários;
- Experiência na área e habilidades (ex.: organização, trabalho em equipe);

6. CRONOGRAMA

Data	Etapa
05/08/2026	Publicação do edital
06/08/2026	Inscrições até 23h59min
07/08/2026	Resultado preliminar
07/08/2026	Recursos ao resultado preliminar
10/08/2026	Resultado final
12/08/2026	Início das atividades

6.1. Interposição de recurso deverá ser remetido ao e-mail taes.ce@ufsm.br, conforme item 6.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O não atendimento aos critérios de avaliação implicará em eliminação.

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Direção do CE/UFSM.

7.3. Divulgações serão publicizadas no site do CE/UFSM.

Santa Maria, 05 de agosto de 2026.

Subdivisão de Comunicação do CE/UFSM